

ILMO. SR.
JULIANO MORETTO
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE PUTINGA/RS

Putinga/RS, 01 de julho de 2023.

Os Vereadores abaixo nominados, integrantes da bancada do PSD, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, fulcro no artigo 58, § 3º, da Constituição Federal, e artigo 51, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **REQUERER** a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser constituída por 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, em virtude da denúncia apresentada no protocolo desta Casa Legislativa em 30/06/2023.

Requer-se ainda que a duração da Comissão Parlamentar de Inquérito se dê pelo prazo de 120 dias, para apuração dos fatos a seguir descritos.

FATO 1. Ausência de recebimento de recursos do FNDE no ano de 2018, com devoluções ao erário federal nos anos de 2019 e 2021, a origem de recursos para o ressarcimento, bem como a forma de contratação de empresas terceirizadas para a prestação de serviços de transporte escolar.

FATO 2. Repasses financeiros a Associação Hospitalar Dr. Oscar Benévolo mediante contratos administrativos, termos de colaboração, termos de convênio e termos de fomento, em virtude de possível contabilidade paralela, bem como a forma de contratação da empresa Clínica Moretto e Lima LTDA pela entidade hospitalar, eis que o Prefeito Municipal é sócio administrador daquela, e a forma de contratação do servidor público Roberto Augusto da Silva Bender pela entidade hospitalar, com possível colidência de contratos.

JS.

FATO 3. A aquisição de um terreno urbano para construção de uma creche municipal, com recursos do FNDE, no ano de 2021, que até o presente momento não foi iniciada.

Tendo em vista os fatos certos e determinados acima descritos, requer-se a instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito, utilizando-se a denúncia apresentada, e seus anexos, como parâmetro inicial para os trabalhos após a instauração e definição dos membros.

Nestes termos, pedem deferimento.

Imeld Guin Rochere

Fernando dos

Samuel Roberto
